

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS
CNPJ n° 37.318.510/0001-11

Balanco Patrimonial

Exercícios findos em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Em Reais)

ATIVO

	N.E	31/03/2024	31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE		160.542.376,48	139.203.553,89
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.1	133.737.547,69	121.740.021,40
Créditos a Receber		26.804.828,79	17.463.532,49
Garantias Contratuais	4.5	2.384,39	2.345,15
Crédito com Fornecedores		-	4.216,22
Valores a Identificar		3.885,81	-
Adiantamento de Férias Gestão	7	29.225,26	997.718,35
Adiantamento de 13º Gestão		26.000,00	-
Adiantamento de Férias PMpB		485.905,42	-
Adiantamento de 13º PMpB		337.411,61	-
Acordos de Parcerias em Execução	8	18.706.859,99	8.562.282,89
Tributos a Recuperar		17,80	17,80
Valores a serem ressarcidos à AGSUS	9	6.738.906,31	7.755.229,31
Depósitos Restituíveis e valores Vinculados		332.458,77	-
Valores em Apuração de Responsabilidade	10	141.201,07	141.150,41
Valores Pagos Indevidamente		572,36	572,36
ATIVO NÃO CIRCULANTE		84.299.293,72	58.676.791,27
Depósitos Judiciais	17.3	83.938.840,86	58.289.690,61
Imobilizado	4.6	360.452,86	387.100,66
TOTAL DO ATIVO		244.841.670,20	197.880.345,16

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

André Longo Araújo de Melo
CPF n° [REDACTED]
Presidente

Metrópole Soluções Governamentais
CNPJ n° 07.843.902/0001-39
CRC n° [REDACTED]
Fábia Marques Braga
CRC n° [REDACTED]
Contadora

Este documento foi assinado eletronicamente.

ID do processo: ced4d4bc-5b65-47b1-bb30-99f573259333.

Resumo original: 0efe4d50fb61dc296ee6d2f0371b4a980949f106017e9ab634d4aebd2c4abbbe.

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS
CNPJ n° 37.318.510/0001-11

Balanco Patrimonial

Exercícios findos em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Em Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	31/03/2024	31/12/2023
PASSIVO CIRCULANTE	34.103.647,55	35.414.676,41
Fornecedores	757.306,64	826.797,64
Obrigações com Terceiros	15,60	15,60
Obrigações com Empregados e Bolsistas	12 1.077.338,49	525.920,07
Encargos Sociais a Recolher	13 10.947.817,02	16.248.168,67
Provisões de Férias e 13º Salário a Pagar	14 21.048.216,40	17.536.522,17
Obrigações Tributárias	15 55.639,29	59.977,39
Garantias Contratuais	6 2.384,39	2.345,15
Provisões de Riscos	17 214.929,72	214.929,72
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	107.323.867,06	81.709.716,81
Provisão para Processo Judicial INSS Bolsista	18 29.297.527,23	18.431.971,25
Provisão para Processo Judicial Imunidade	18 54.583.448,49	39.834.854,22
Fundo para Desmobilização	16 23.442.891,34	23.442.891,34
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	103.414.155,59	80.755.951,94
Resultados Acumulados	80.755.951,94	221.747.517,87
Déficit/Superávit do Exercício	22.658.203,65	(140.991.565,93)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	244.841.670,20	197.880.345,16

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

-

ATIVO COMPENSADO	41.722,89	11.511,50
Fianças e Seguros Contratuais	9.240,00	11.511,50
Bens em comodato	32.482,89	-
PASSIVO COMPENSADO	41.722,89	11.511,50
Fianças e Seguros Contratuais	9.240,00	11.511,50
Bens em comodato a devolver	32.482,89	-

Brasília - DF, 31 de março de 2024

André Longo Araújo de Melo
CPF n° [REDACTED]
Presidente

Metrópole Soluções Governamentais
CNPJ n° 07.843.902/0001-39
CRC n° [REDACTED]
Fábia Marques Braga
CRC n° [REDACTED]
Contadora

Este documento foi assinado eletronicamente.

ID do processo: ced4d4bc-5b65-47b1-bb30-99f573259333.

Resumo original: 0efe4d50fb61dc296ee6d2f0371b4a980949f106017e9ab634d4aebd2c4abbbe.

Este documento foi assinado eletronicamente.

Identificador do processo: ced4d4bc-5b65-47b1-bb30-99f573259333

Resumo do arquivo original: 0efe4d50fb61dc296ee6d2f0371b4a980949f106017e9ab634d4aebd2c4abbbe

Data: 19/06/2024 12:00:20 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Resumo (Página 1 de 1)

Assinaturas:

Nome: André Longo

E-mail: [REDACTED]

Telefone: Não informado

IP: 191.26.133.33

Data: 19/06/2024 12:00:20 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Nome: Fábiana Braga

E-mail: [REDACTED]

Telefone: Não informado

IP: 189.6.13.10

Data: 18/06/2024 06:53:56 Horário de Brasília (GMT-03:00)

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS

CNPJ nº 37.318.510/0001-11

Balanco Financeiro

Exercícios findos em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Em Reais)

	NE	31/03/2024	31/12/2023	Variações
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
Receitas Correntes		288.039.470,59	1.034.292.241,07	(746.252.770,48)
Contrato de Gestão Ministério da	20	284.835.719,64	1.016.658.469,31	(731.822.749,67)
Receitas Financeiras	21	3.200.037,19	17.629.043,91	(14.429.006,72)
Receitas Industriais				-
Transferências Correntes		-	-	-
Subvenções Regulamentares				-
Convênios				-
Apoios Financeiros				-
Outras Receitas Correntes		3.713,76	4.727,85	(1.014,09)
Total Receitas Correntes		288.039.470,59	1.034.292.241,07	(746.252.770,48)
Total Receitas de Capital		-	-	-
TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		288.039.470,59	1.034.292.241,07	(746.252.770,48)
RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS				
Ativo Circulante				
Diminuição no Exercício		-	-	-
Ativo Não Circulante				
Diminuição no Exercício		-	-	-
Passivo Circulante				
Diminuição no Exercício		83.020.745,67	117.124.393,22	(34.103.647,55)
Passivo Não Circulante				
Aumento no Exercício		107.323.867,06	-	107.323.867,06
Variações Financeiras Ativas				
Variações Financeiras		-	-	-
TOTAL DE RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS		190.344.612,73	117.124.393,22	73.220.219,51
DISPONIBILIDADE INICIAL				
Aplicações de Curto Prazo		133.737.547,69	232.176.947,43	(98.439.399,74)
Aplicações Financeiras		133.737.547,69	232.176.947,43	(98.439.399,74)
TOTAL DE DISPONIBILIDADE INICIAL		133.737.547,69	232.176.947,43	(98.439.399,74)
TOTAL		612.121.631,01	1.383.593.581,72	(771.471.950,71)

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

Este documento foi assinado eletronicamente.

ID do processo: 171d25b9-9380-483a-b6b9-c8707fc42697.

Resumo original: 0ac11f2e4139dbbe0bdf6bca9c335fea997ee249a0856a916409efea2392c79.

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS

CNPJ nº 37.318.510/0001-11

Balanco Financeiro

Exercícios findos em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Em Reais)

	31/03/2024	31/12/2023	Variações
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
Despesas Correntes			
Aplicação Direta	265.042.017,69	1.162.866.801,71	(897.824.784,02)
Pessoal e Encargos Sociais	259.890.586,66	1.141.471.812,79	(881.581.226,13)
Serviços de Terceiros	235.285,17	3.164.180,08	(2.928.894,91)
Despesas com Viagens	4.460.846,78	16.103.002,20	(11.642.155,42)
Despesas com Infraestrutura e com Impc	441.664,68	1.873.070,14	(1.431.405,46)
Despesas Financeiras	625,00	39.806,78	(39.181,78)
Despesas com Provisões para Risco	-	214.929,72	(214.929,72)
Outras Despesas	13.009,40	-	13.009,40
Transferências Correntes	-	12.417.005,29	(12.417.005,29)
Patrocínios	-	-	-
Execução de Acordo de Cooperação Técnica	-	12.417.005,29	(12.417.005,29)
Total de Despesas Correntes	265.042.017,69	1.175.283.807,00	(910.241.789,31)
Despesas de Capital			
Aplicação Direta			
Investimentos	-	-	-
Total de Despesas de Capital	-	-	-
TOTAL DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	265.042.017,69	1.175.283.807,00	(910.241.789,31)
DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS			
Ativo Circulante			
Aumento no Exercício	21.338.823,00	3.935.473,13	17.403.349,87
Ativo Não Circulante			
Aumento no Exercício	25.622.502,45	58.174.283,76	(32.551.781,31)
Passivo Circulante			
Diminuição no Exercício	-	-	-
Passivo Não Circulante			
Diminuição no Exercício	-	-	-
Variações Financeiras Passivas			
Variações Financeiras	-	-	-
TOTAL DE DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	46.961.325,45	62.109.756,89	(15.148.431,44)
DISPONIBILIDADE FINAL			
Disponível			
Caixa			
Bancos Conta Movimento			
Bancos Conta Convênios e Acordos			
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata			
Aplicações de Curto Prazo	133.737.548,00	121.740.021,40	11.997.526,60
Aplicações Financeiras	133.737.548,00	121.740.021,40	11.997.526,60
TOTAL DE DISPONIBILIDADE FINAL	133.737.548,00	121.740.021,40	11.997.526,60
TOTAL	445.740.891,14	1.359.133.585,29	(913.392.694,15)

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

Brasília - DF, 31 de março de 2024

André Longo Araújo de Melo
CPF nº [REDACTED]
Presidente

Metrópole Soluções Governamentais
CNPJ nº 07.843.902/0001-39
CRC nº [REDACTED]
Fábia Marques Braga
CRC nº [REDACTED]
Contadora

Este documento foi assinado eletronicamente.

ID do processo: 171d25b9-9380-483a-b6b9-c8707fc42697.

Resumo original: 0ac11f2e4139dbbe0bdf6bca9c335fea997ee249a0856a916409efea2392c79.

Este documento foi assinado eletronicamente.

Identificador do processo: 171d25b9-9380-483a-b6b9-c8707fc42697

Resumo do arquivo original: 0ac11f2e4139dbbe0bdf6bca9c335fea997ee249a0856a916409efea2392c79

Data: 18/06/2024 18:58:16 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Resumo (Página 1 de 1)

Assinaturas:

Nome: André Longo Araújo de Melo

E-mail: [REDACTED]

Telefone: Não informado

IP: 191.26.141.60

Data: 18/06/2024 18:58:16 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Nome: Fábiana Marques Braga

E-mail: [REDACTED]

Telefone: Não informado

IP: 189.6.13.10

Data: 18/06/2024 09:58:31 Horário de Brasília (GMT-03:00)

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS
 CNPJ nº 37.318.510/0001-11
 Balanço Orçamentário
 Trimestre findo em 31 de março de 2024
 (Em Reais)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
	Orçada	Arrecadada	Variação
RECEITAS CORRENTES	1.120.713.416,04	288.039.470,59	(832.673.945,45)
Contrato de Gestão - Ministério da Saúde	1.120.713.416,04	284.835.719,64	(835.877.696,40)
Contrato de Gestão Ministério da Saúde	1.120.713.416,04	284.835.719,64	(835.877.696,40)
Receitas Financeiras		3.200.037,19	3.200.037,19
Receitas Aplicações Financeiras	-	3.200.037,19	3.200.037,19
Outras Receitas Correntes	-	3.713,76	3.713,76
Recuperação de Despesas	-	3.713,76	3.713,76
Reversão de Provisões	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Amortizações	-	-	-
Soma	1.120.713.416,04	288.039.470,59	(832.673.945,45)
Déficit			
TOTAL	1.120.713.416,04	288.039.470,59	(832.673.945,45)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
	Orçada	Realizada	Variação
Despesas Correntes	1.119.973.416,04	8.798.415,47	(1.111.175.000,57)
Investimentos	740.000,00	-	(740.000,00)
DESPESAS CORRENTES	42.364.362,16	8.798.415,47	(33.565.946,69)
Gestão AgSUS	42.364.362,16	8.798.415,47	(33.565.946,69)
Pessoal e Encargos Sociais Gestão	30.923.008,00	7.553.160,88	(23.369.847,12)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.441.354,16	1.245.254,59	(10.196.099,57)
Diárias	600.000,00	81.295,00	(518.705,00)
Material de Consumo	120.000,00	10.172,63	(109.827,37)
Serviços de Tecnologia da Informação e Com	3.452.000,00	429.227,05	(3.022.772,95)
Passagens e Despesas com Locomoção	1.200.000,00	134.126,09	(1.065.873,91)
Capacitação e Qualificação	1.500.000,00	-	(1.500.000,00)
Despesas Financeiras	15.000,00	625,00	(14.375,00)
Infraestrutura	2.700.000,00	400.980,54	(2.299.019,46)
Despesas Administrativas e Gerais	151.315,04	72.667,58	(78.647,46)
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	600.000,00	116.160,70	(483.839,30)
Seguro de Responsabilidade Civil	150.000,00	-	(150.000,00)
Patrocínio (Apoio a Congressos e Eventos)	450.000,00	-	(450.000,00)
Convênios e Termos de Parcerias	503.039,12	-	(503.039,12)
INVESTIMENTOS	740.000,00	-	(740.000,00)
Obras e Instalações	290.000,00	-	(290.000,00)
Equipamentos e Material permanente	450.000,00	-	(450.000,00)
PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL - PMpB	1.077.609.053,88	268.264.981,82	(809.344.072,06)
Pessoal e Encargos Sociais PMpB	1.041.744.861,60	253.874.979,03	(787.869.882,57)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.864.192,28	14.390.002,79	(21.474.189,49)
Passagens e Despesas com Locomoção	20.019.708,19	4.245.425,69	(15.774.282,50)
Convênios e Termos de Cooperação	15.844.484,09	10.144.577,10	(5.699.906,99)
Soma	1.120.713.416,04	277.063.397,29	(843.650.018,75)
Superávit		10.976.073,30	10.976.073,30
TOTAL	1.120.713.416,04	288.039.470,59	(832.673.945,45)

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

André Longo Araújo de Melo
 CPF nº [REDACTED]
 Presidente

Metrópole Soluções Governamentais
 CNPJ nº 07.843.902/0001-39
 CRC nº [REDACTED]
 Fábria Marques Braga
 CRC nº [REDACTED]
 Contadora

Este documento foi assinado eletronicamente.

Identificador do processo: 0ad5b126-90b3-49f1-b658-71edbfd1b113

Resumo do arquivo original: f2f8f82bbfe5628ddedcd7715e00cb5dad69ca17e3047de24ca7bcb757f85821

Data: 18/06/2024 18:57:34 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Resumo (Página 1 de 1)

Assinaturas:

Nome: André Longo Araújo de Melo

E-mail: [REDACTED]

Telefone: Não informado

IP: 191.26.141.60

Data: 18/06/2024 18:57:33 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Nome: Fábiana Marques Braga

E-mail: [REDACTED]

Telefone: Não informado

IP: 189.6.13.10

Data: 18/06/2024 09:59:41 Horário de Brasília (GMT-03:00)

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS
 CNPJ nº 37.318.510/0001-11
 Demonstração das Variações Patrimoniais
 Exercícios findos em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023
 (Em Reais)

DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NE	31/03/2024	31/12/2023	Variações
ORÇAMENTÁRIAS				
Receitas				
Receitas Correntes		288.039.470,59	1.034.292.241,07	(746.252.770,48)
Contrato de Gestão Ministério da Saúde	20	284.835.719,64	1.016.658.469,31	(731.822.749,67)
Receitas Financeiras	21	3.200.037,19	17.629.043,91	(14.429.006,72)
Outras receitas Correntes		3.713,76	4.727,85	(1.014,09)
Total Receitas Correntes		288.039.470,59	1.034.292.241,07	(746.252.770,48)
TOTAL ORÇAMENTÁRIAS		288.039.470,59	1.034.292.241,07	(746.252.770,48)
EXTRAORÇAMENTÁRIAS				
Variações Patrimoniais e Financeiras				
Variações Patrimoniais		-	-	-
Resultantes da Execução Orçamentária		-	-	-
Aquisição de bens móveis		-	-	-
Variações Financeiras		-	-	-
Receitas Extraorçamentárias		-	-	-
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIAS		-	-	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS		288.039.470,59	1.034.292.241,07	(746.252.770,48)

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS
CNPJ nº 37.318.510/0001-11
Demonstração das Variações Patrimoniais
Exercícios findos em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Em Reais)

	31/03/2024	31/12/2023	Variações
DEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTÁRIAS			
Despesas			
Despesas Correntes	265.352.121,14	1.162.866.801,71	(897.514.680,57)
Aplicações Diretas	265.352.121,14	1.162.866.801,71	(897.514.680,57)
Pessoal e Encargos Sociais	22 259.890.586,66	1.141.471.812,79	(881.581.226,13)
Serviços de Terceiros	23 235.285,17	3.164.180,08	(2.928.894,91)
Despesa com Serviços de Comunicação			310.103,45
Despesas com Viagens	24 4.460.846,78	16.103.002,20	(11.642.155,42)
Despesas Financeiras	25 625,00	39.806,78	(39.181,78)
Despesas com Provisões para Risco		214.929,72	(214.929,72)
Despesas com Infraestrutura e com Impostos		1.873.070,14	(1.431.405,46)
Despesas Administrativas	26 13.009,40	-	13.009,40
Transferências Correntes	-	12.417.005,29	(12.417.005,29)
Patrocínios			-
Execução de Acordo de Cooperação Técnica		12.417.005,29	(12.417.005,29)
Total Despesas Correntes	265.352.121,14	1.175.283.807,00	(909.931.685,86)
Despesas de Capital			
Investimentos			-
Total Despesas de Capital			-
TOTAL ORÇAMENTÁRIAS	265.352.121,14	1.175.283.807,00	(909.931.685,86)
EXTRAORÇAMENTÁRIAS			
Variações Patrimoniais e Financeiras			
Variações Patrimoniais	-	190.819,34	(190.819,34)
Resultante Execução Orçamentária		0	0
Independentes da Execução Orçamentária	29.145,80	190.819,34	(161.673,54)
Inscrição de depreciação de bens móveis	29.145,80	190.819,34	(161.673,54)
Variações Financeiras			
Cancelamentos - Ativo		-	-
Inscrições - Passivo		-	-
Despesas Extraorçamentárias			
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIAS	29.145,80	190.819,34	(161.673,54)
TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	265.381.266,94	1.175.474.626,34	(910.093.359,40)
Resultado do Exercício	22.658.203,65	(140.991.565,93)	(118.333.362,28)
Superávit/Déficit do Exercício	22.658.203,65	(140.991.565,93)	(118.333.362,28)
Total das Variações Passivas	288.039.470,59	1.034.483.060,41	1.322.522.531,00

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

Brasília - DF, 31 de março de 2024

André Longo Araújo de Melo
CPF nº [REDACTED]
Presidente

Metrópole Soluções Governamentais
CNPJ nº 07.843.902/0001-39
CRC nº [REDACTED]
Fábia Marques Braga
CRC nº [REDACTED]
Contadora

Este documento foi assinado eletronicamente.

Identificador do processo: 3b7114d4-2370-458a-af43-060f06975bb1

Resumo do arquivo original: ff728eefe484351c4064078cfbe4086b69386715634cb26915b3887a819ef5ba

Data: 19/06/2024 11:59:33 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Resumo (Página 1 de 1)

Assinaturas:

Nome: André Longo

E-mail: [REDACTED]

Telefone: Não informado

IP: 191.26.133.33

Data: 19/06/2024 11:59:32 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Nome: Fábiana Braga

E-mail: [REDACTED]

Telefone: Não informado

IP: 189.6.13.10

Data: 18/06/2024 06:55:31 Horário de Brasília (GMT-03:00)

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS

CNPJ n° 37.318.510/0001-11

Demonstração de Fluxo de Caixa

Exercícios Findos em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Em Reais)

	31/03/2024	31/12/2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Déficit/Superávit do exercício	22.658.203,65	(140.991.565,93)
Ajustes	29.145,80	330.513,72
Depreciação	29.145,80	115.584,00
Provisões Para Riscos	-	214.929,72
Variação nos Ativos e Passivos	(10.684.302,80)	30.224.126,18
Acordos e Parcerias em Execução	(10.144.577,10)	4.099.590,90
Tributos a Recuperar	-	-
Valores a serem ressarcidos à AGSUS	1.016.323,00	(6.929.742,56)
Créditos com Fornecedores	-	(4.216,22)
Adiantamento de Férias - PMpB	464.242,48	(997.718,35)
Adiantamento de 13º Salário - PMpB	(337.411,61)	-
Valores em Apuração de Responsabilidade	(50,66)	(102.814,54)
Valores Restituíveis e Créditos Vinculados	(332.458,77)	-
Valores Pagos Indevidamente	(572,36)	(572,36)
Depósitos Judiciais	(25.649.150,25)	(58.289.690,61)
Fornecedores	(69.491,00)	696.635,88
Obrigações com Empregados e Bolsistas	(5.300.351,57)	(2.096.322,59)
Encargos Sociais a Recolher	4.063.112,65	7.654.020,71
Férias e 13º Salário a Pagar	-	11.768.860,98
Obrigações Tributárias	(4.338,10)	45.926,30
Obrigações com Terceiros	39,24	(22.184,36)
Encargos Sociais - Processo Judicial	25.614.150,25	58.266.825,47
Fundo para Desmobilização do Contrato de Gestão	-	16.135.527,53
Adiantamento de Férias - Gestão	18.345,19	-
Adiantamento de 13º Salário - Gestão	(26.000,00)	-
Valores a Identificar	3.885,81	-
-	-	-
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	12.003.046,65	(110.436.926,03)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisições do Imobilizado	(2.498,00)	-
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
FLUXO DE CAIXA TOTAL	12.000.548,65	(110.436.926,03)
Saldos Iniciais de Caixa e Equivalentes	121.740.021,00	232.176.947,00
Saldos Finais de Caixa e Equivalentes	133.737.548,00	121.740.021,00
REDUÇÃO/AUMENTO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.997.527,00	(110.436.926,00)

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

Brasília - DF, 31 de março de 2024

André Longo Araújo de Melo
CPF n° [REDACTED]
Presidente

Metrópole Soluções Governamentais
CNPJ n° 07.843.902/0001-39
CRC n° [REDACTED]
Fábia Marques Braga
CRC n° [REDACTED]
Contadora

Este documento foi assinado eletronicamente.

ID do processo: fe57239c-6277-424d-b8ea-b66d5f592677.

Resumo original: 4f6cb82b3de07d897179fe460613ce8b1ad6b55a6dc7db9bcaca0a7e4386520f.

Este documento foi assinado eletronicamente.

Identificador do processo: fe57239c-6277-424d-b8ea-b66d5f592677

Resumo do arquivo original: 4f6cb82b3de07d897179fe460613ce8b1ad6b55a6dc7db9bcaca0a7e4386520f

Data: 18/06/2024 18:56:28 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Resumo (Página 1 de 1)

Assinaturas:

Nome: André Longo Araújo de Melo

E-mail: [REDACTED]

Telefone: Não informado

IP: 191.26.141.60

Data: 18/06/2024 18:56:28 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Nome: Fábiana Marques Braga

E-mail: [REDACTED]

Telefone: Não informado

IP: 189.6.13.10

Data: 18/06/2024 10:03:56 Horário de Brasília (GMT-03:00)

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS
 CNPJ n° 37.318.510/0001-11
 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
 Exercícios findos em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023
 (Em Reais)

	Resultados Acumulados	Resultado do Exercício	Total
Superávit do Exercício		103.538.107,65	
Saldo em 31 de dezembro de 2021	-	103.538.107,65	103.538.107,65
Transferência	103.538.107,65	(103.538.107,65)	-
Superávit do Exercício		118.209.410,22	118.209.410,22
Saldo em 31 de dezembro de 2022	103.538.107,65	118.209.410,22	221.747.517,87
Transferência	118.209.410,22	(118.209.410,22)	
Déficit do Exercício		(140.991.565,93)	(140.991.565,93)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	221.747.517,87	(140.991.565,93)	80.755.951,94
RESULTADOS ACUMULADOS	80.755.951,94	140.991.565,93	
SUPERÁVIT DO 1 TRIMESTRE 2024		22.658.203,65	22.658.203,65
SALDO EM 31 DE MARÇO DE 2024	140.991.565,93	22.658.203,65	103.414.155,59

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis.

Brasília - DF, 31 de março de 2024

André Longo Araújo de Melo
 CPF n° [REDACTED]
 Presidente

Metrópole Soluções Governamentais
 CNPJ n° 07.843.902/0001-39
 CRC n° [REDACTED]
 Fábيا Marques Braga
 CRC n° [REDACTED]
 Contadora

Este documento foi assinado eletronicamente.

Identificador do processo: 314d9800-1873-4fc2-bbe2-ff49deff2b81

Resumo do arquivo original: 64012782a066e83b240689f48b401e1ff1777c3564214fab6120808654f33732

Data: 18/06/2024 18:55:36 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Resumo (Página 1 de 1)

Assinaturas:

Nome: André Longo Araújo de Melo

E-mail: [REDACTED]

Telefone: Não informado

IP: 191.26.141.60

Data: 18/06/2024 18:55:36 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Nome: Fábيا Marques Braga

E-mail: [REDACTED]

Telefone: Não informado

IP: 189.6.13.10

Data: 18/06/2024 10:03:02 Horário de Brasília (GMT-03:00)

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS

CNPJ nº 37.318.510/0001-11

Demonstração de Resultado Abrangente

Exercícios findos em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Em Reais)

	<u>31/03/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Déficit/Superávit Líquido do Exercício	22.658.203,65	(140.991.565,93)
Outros componentes do Resultado Abrangente	-	-
Total do Resultado Abrangente do Exercício	<u>22.658.203,65</u>	<u>(140.991.565,93)</u>

Brasília - DF, 31 de março de 2024

André Longo Araújo de Melo

CPF nº [REDACTED]

Presidente

Metrópole Soluções Governamentais

CNPJ nº 07.843.902/0001-39

CRC nº [REDACTED]

Fábia Marques Braga

CRC nº [REDACTED]

Contadora

Este documento foi assinado eletronicamente.

ID do processo: 9b8b818e-0d0c-4aee-85cb-ed0a0e6d4748.

Resumo original: 2138fd56e193789764fb08ff55d4840fe03c2ba520a40da98037c5b0d81d708d.

Este documento foi assinado eletronicamente.

Identificador do processo: 9b8b818e-0d0c-4aee-85cb-ed0a0e6d4748

Resumo do arquivo original: 2138fd56e193789764fb08ff55d4840fe03c2ba520a40da98037c5b0d81d708d

Data: 18/06/2024 18:54:48 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Resumo (Página 1 de 1)

Assinaturas:

Nome: André Longo Araújo de Melo

E-mail: [REDACTED]

Telefone: Não informado

IP: 191.26.141.60

Data: 18/06/2024 18:54:48 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Nome: Fábiana Marques Braga

E-mail: [REDACTED]

Telefone: Não informado

IP: 189.6.13.10

Data: 18/06/2024 10:01:26 Horário de Brasília (GMT-03:00)

**AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AGSUS
BRASÍLIA - DF**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Do exercício findo em 31 de março de 2024

1

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AGSUS) foi instituída por meio do Decreto nº 10.283, de 20 de março de 2020, revogada pelo Decreto nº 11.790, de 20 de novembro de 2023, conforme autorização da Lei nº 13.958, de 18 dezembro 2019 e transformada pela Lei nº 14.621, de 14 de julho de 2023. A AGSUS tem Sede e foro na cidade de Brasília - Distrito Federal.

Conforme art. 6º da Lei nº 14.621/2023, a AGSUS foi constituída como serviço social autônomo, na forma de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e utilidade pública, com prazo indeterminado e tem como finalidade promover, em âmbito nacional, a execução de políticas de desenvolvimento da atenção primária à saúde, com ênfase:

I - na saúde da família;

II - em áreas com vazios assistenciais e nos locais de difícil provimento;

Parágrafo Único: As áreas com vazios assistenciais e os locais de difícil provimento referidos no inciso II serão definidos em ato do Ministro de Estado da Saúde, submetido à aprovação da Comissão de Intergestores Tripartite.

III - na valorização da presença dos médicos na atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde (SUS);

IV - Na promoção da formação profissional, especialmente na área de Saúde da Família;

V - Na incorporação de tecnologias assistenciais e de gestão relacionadas com a atenção primária à saúde.

De acordo com os arts. 17 e 20 da Resolução nº 1, de 15 de outubro de 2021, do Ministério da Saúde, cabe à Diretoria-Executiva a gestão da AgSUS, em conformidade com a política aprovada pelo Conselho Deliberativo e com as diretrizes estabelecidas pelo contrato de gestão celebrado com o Ministério da Saúde, competindo-lhe, entre outras coisas:

- cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho Deliberativo, o Estatuto, o contrato de gestão e os demais regulamentos e normas da AgSUS e suas diretrizes;
- elaborar o balanço anual e a prestação de contas da AgSUS;

- exercer a administração geral da AgSUS, em estrita observância das disposições legais e estatutárias.

No art. 6º do Decreto nº 11.790, de 20 de novembro de 2023, é descrito que a Diretoria-Executiva da AgSUS é composta por um Diretor-Presidente e dois Diretores eleitos e designados pelo Conselho Deliberativo, para um mandato de 3 (três) anos, permitida uma recondução por igual período.

O responsável pela supervisão da gestão da AGSUS é o Ministério da Saúde - MS, que em conjunto com a entidade definem os termos do contrato de gestão.

NOTA 2. CONTRATO DE GESTÃO

Os recursos financeiros da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AGSUS até 31 de março de 2024 foram consignadas por meio do Contrato de Gestão nº 03/2021 firmado entre a AGSUS e o Ministério da Saúde, cujo objeto a execução do Programa Médicos pelo Brasil (PmpB). Os recursos advindos do Contrato de Gestão nº 03/2021 foram fomentados pela Orçamento da União, aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2022 - LOA/2022 por meio do Programa 5019 (Atenção Primária à Saúde), Ação 21BG (Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde), plano orçamentário 003, Programa Médicos pelo Brasil - Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AGSUS.

O Programa Médicos pelo Brasil faz parte do Ministério da Saúde e está incluso na Ação 21BG - Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde, que consiste no repasse de recursos correntes para formar e prover recursos humanos no âmbito da Atenção Primária à Saúde do Sistema Único de Saúde, com os seguintes objetivos:

- i. Diminuir a carência de médicos nas regiões prioritárias para o SUS, reduzindo as desigualdades regionais na área da saúde;
- ii. Aprimorar a formação médica no País, proporcionando maior experiência no campo de prática médica durante o processo de formação e ampliando a inserção do médico em formação nas unidades de atendimento do SUS;
- iii. Fortalecer a política de educação permanente de médicos por meio da atuação das instituições de educação superior na supervisão acadêmica das atividades desempenhadas e a formação continuada de equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF;
- iv. Aperfeiçoar profissionais de saúde para atuação nas políticas públicas de saúde do País e para a organização e funcionamento do SUS;
- v. Melhorar a prestação de serviços e estimular a realização de estudos/pesquisas; e implantar e implementar o Programa Médicos pelo Brasil, instituído pela Lei nº 13.958/2019, com a finalidade de incrementar a prestação de serviços médicos em locais de difícil provimento ou alta vulnerabilidade, bem como fomentar a formação de médicos especialistas em medicina de família e comunidade, no âmbito da APS. Em 15 de outubro de

2021 foi publicada a Resolução n° 5 referente ao Contrato de Gestão n° 003/2021, firmado entre o Ministério da Saúde e a Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AGSUS, cujo objetivo é estabelecer as relações de obrigações e direitos entre as partes.

Para o cumprimento das obrigações, objetivos e metas pactuadas no referido contrato, o Ministério da Saúde transferirá os valores anuais constantes no Cronograma de Desembolso firmado por meio do Contrato de Gestão n° 03/2021. Os valores serão transferidos à AGSUS de acordo com os créditos aprovados e as liberações efetuadas, observado o cronograma de desembolso acordado entre as partes para cada exercício.

Inicialmente o contrato de gestão n° 003/2021 foi assinado no valor de R\$ 1.215.945.400,00 (um bilhão, duzentos e quinze milhões, novecentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), no entanto, foram realizados termos de apostilamentos para inserção de novas parcelas. Atualmente o valor global do Contrato de Gestão n° 03/2021 é de R\$ 1.816.618.889,35 (um bilhão oitocentos e dezesseis milhões seiscentos e dezoito mil oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), repassados conforme cronograma abaixo:

Desembolso Contrato de Gestão AGSUS						
CONTRATO DE GESTÃO MS E AGSUS (Resolução n° 05/2021, 15/10/21)						
DATA	DESCRIÇÃO					VALOR
15/10/2021	CONTRATO DE GESTÃO N° 003/2021					R\$ 2.559.621.286,15
16/11/2021	Repasso para implantação e implementação da ADAPS					R\$ 103.000.000,00
18/04/2022	1º ADITIVO - redução de valor					R\$ 783.678.863,00
21/11/2022	2º ADITIVO - alteração do cronograma de desembolso					R\$ 783.678.863,00
30/05/2023	Apostilamento -aditivo de valor					R\$ 254.149.439,55
30/08/2023	Apostilamento -aditivo de valor					R\$ 99.909.326,68
27/09/2023	Apostilamento -aditivo de valor					R\$ 575.881.260,12
22/03/2024	Apostilamento -aditivo de valor					R\$ 743.002.396,80
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO						
PARCELAS	MÊS	N° OB		VALOR TOTAL	AGSUS	PMpB
1	nov/21	2021OB824513	16/11/2021	R\$ 103.000.000,00	R\$ 103.000.000,00	-
2	abr/22	2022OB809557	28/04/2022	R\$ 110.000.000,00	R\$ 8.148.148,14	R\$ 101.851.851,86
3	mai/22	2022OB811436	31/05/2022	R\$ 100.000.000,00	R\$ 7.407.407,40	R\$ 92.592.592,60
4	set/22	2022OB822925	20/09/2022	R\$ 100.000.000,00	R\$ 7.407.407,40	R\$ 92.592.592,60
5	out/22	2022OB825262	31/10/2022	R\$ 50.000.000,00	R\$ 3.703.703,70	R\$ 46.296.296,30
6	nov/22	2022OB826478	29/11/2022	R\$ 75.000.000,00	R\$ 5.555.555,56	R\$ 69.444.444,44
7	dez/22	2022OB830373	26/12/2022	R\$ 70.000.000,00	R\$ 5.185.185,19	R\$ 64.814.814,81
8	jan/23	2023OB801344	27/01/2023	R\$ 88.000.000,00	R\$ 6.518.518,52	R\$ 81.481.481,48
9	fev/23	2023OB802655	24/02/2023	R\$ 90.000.000,00	R\$ 6.666.666,67	R\$ 83.333.333,33
10	mar/23	2023OB805835	29/03/2023	R\$ 100.678.863,00	R\$ 7.457.693,56	R\$ 93.221.169,44
11	mai/23	2023OB811157	30/05/2023	R\$ 82.273.899,45	R\$ 3.164.380,75	R\$ 79.109.518,70
12	jun/23	2023OB814728	04/07/2023	R\$ 81.278.948,65	R\$ 3.126.113,41	R\$ 78.152.835,24
13	jul/23	2023OB816966	31/07/2023	R\$ 90.596.591,45	R\$ 3.484.484,29	R\$ 87.112.107,16
14	ago/23	2023OB819649	30/08/2023	R\$ 99.909.326,68	R\$ 3.842.666,41	R\$ 96.066.660,27
15	set/23	2023OB822718	28/09/2023	R\$ 95.980.210,02	R\$ 3.691.546,54	R\$ 92.288.663,48
16	out/23	2023OB825034	19/10/2023	R\$ 95.980.210,02	R\$ 3.691.546,54	R\$ 92.288.663,48
17	nov/23	2023OB828072	14/11/2023	R\$ 95.980.210,02	R\$ 3.691.546,54	R\$ 92.288.663,48
18	dez/23	2023OB830964	06/12/2023	R\$ 95.980.210,02	R\$ 3.691.546,54	R\$ 92.288.663,48
19	jan/24	2024OB001094	22/01/2024	R\$ 95.980.210,02	R\$ 3.691.546,54	R\$ 92.288.663,48
20	fev/24	2024OB003052	22/02/2024	R\$ 95.980.210,02	R\$ 3.691.546,54	R\$ 92.288.663,48
21	mar/24	2024OB006737	28/03/2024	R\$ 92.875.299,60	R\$ 3.572.126,91	R\$ 89.303.172,69
TOTAL				1.909.494.188,95	200.389.337,14	1.709.104.851,81
Parcelas recebidas				R\$ 1.259.367.091,75	R\$ 175.384.448,79	R\$ 1.083.982.642,96
Parcelas a vencer				R\$ 650.127.097,20	R\$ 25.004.888,35	R\$ 625.122.208,85

Este documento foi assinado eletronicamente.

ID do processo: 3ca9f5c5-c862-4cd5-9e0d-f79e1fa17153.

Resumo original: 7ac7d3e67f154731ca143e87a114138a12b794848418147458f57d40dbfb5cd7.

A contratação dos primeiros médicos pela AGSUS ocorreu em abril de 2022, em **31 de março de 2024** finalizamos **com 4.080 médicos contratados**.

Os saldos não utilizados são aplicados em instituições bancárias e os rendimentos auferidos são computados em favor da AGSUS e aplicados, exclusivamente, na consecução de suas atividades institucionais.

NOTA 3. APRESENTAÇÃO E BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Contábeis aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), em consonância com a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

A emissão das presentes Demonstrações Contábeis, foram autorizadas pela Diretoria Executiva da AGSUS.

3.2 Base de mensuração

As Demonstrações foram preparadas com base no custo histórico, exceto determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

3.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade.

3.4 Estimativas contábeis

A preparação das Demonstrações Contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer da administração, o uso de estimativas e pressuposições para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas, bem como, a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações contábeis. Os resultados efetivos dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem divergir dessas estimativas.

As principais estimativas relacionadas às demonstrações contábeis referem-se à seleção de vidas úteis do ativo, recuperação nas operações de ativo, análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, e avaliação dos instrumentos financeiros e demais ativos e passivos nas datas das Demonstrações Contábeis.

NOTA 4. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS ADOTADAS

4.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

São valores mantidos em contas bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata. As aplicações financeiras representam títulos e valores mobiliários e estão registradas pelo montante aplicado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não

excedam seus valores de mercado ou de realização.

4.2 Acordos de Parcerias em Execução

Referem-se aos valores repassados aos parceiros, para execução de projetos de interesse da AGSUS. Os valores gastos na execução dos programas e projetos, são reconhecidos no resultado de acordo com a execução financeira, apresentadas pelas Entidades executoras.

4.3 Valores a serem ressarcidos à AGSUS

Correspondem aos pagamentos indevidos a profissionais desligados do programa, ou ainda, que abandonaram o Programa, sem que alguma comunicação tenha sido feita à Agência e estão representados pelos valores originais.

4.4 Valores em apuração de responsabilidade

Referem-se aos valores de incidência de multas e juros por pagamentos que ocorreram em atraso e os processos estão sob apuração de responsabilidade para identificação de eventuais danos e responsáveis.

Essa apuração está sob a responsabilidade da Unidade de Integridade, Auditoria e Ouvidoria, de acordo com as competências dadas pelo Regimento Interno da Agência, Resolução nº 04, de 15 de outubro de 2021.

4.5 Garantias Contratuais

Estão representados os valores recebidos a título de garantia contratual.

4.6 Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição e depreciado pelo método linear a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil do bem, fixada por espécie de bem, como segue:

Equipamentos de Informática 20%.

A administração do AGSUS considera que as taxas de depreciação dos bens do ativo imobilizado são compatíveis com a vida útil remanescente dos referidos bens e que, portanto, não necessita de revisão.

4.6.1 Redução ao Valor Recuperável

A AGSUS não procedeu às análises de indicadores de perdas do valor recuperável dos bens do ativo imobilizado (teste de impairment), adquiridos com recursos do Contrato de Gestão, tendo em vista que a representatividade do ativo imobilizado da AGSUS é baixa, a administração informa que julga irrelevantes os ajustes que viessem a ocorrer em decorrência do teste de impairment, pois todos os bens foram adquiridos em 2022 e as taxas de depreciação são compatíveis com a vida útil remanescente dos itens que compõem o ativo imobilizado, portanto, não houve impacto nas demonstrações contábeis intermediárias em 31 de março de 2024.

4.7 Passivo Circulante

Está demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

a) Férias e encargos a pagar

A provisão de férias e encargos está constituída de acordo com a legislação trabalhista vigente, com base no período aquisitivo de cada empregado, acrescida dos respectivos encargos sociais.

b) Tributos e Contribuições

Por ser uma Instituição sem fins lucrativos, a AGSUS é imune de Imposto de Renda e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (Lei nº 9.532/97, art. 15, §3º, alterado pela Lei nº 9.718/98, art. 10). Considera-se Entidade sem fins lucrativos a que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine o referido resultado, integralmente, à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais (art. 15, § 3º, alterado pela Lei nº 9.718/98, Art. 10).

4.8 Passivo Não Circulante

a) Depósitos Judiciais

Os depósitos judiciais estão apresentados no ativo "não circulante" pelo valor original e possuem registro no passivo "não circulante correspondentes, a menos que, ocorra desfecho desfavorável da questão.

b) Fundo para Desmobilização do Contrato de Gestão

O Fundo para Desmobilização do Contrato de Gestão foi criado para regularizar o valor repassado pelo Ministério da Saúde para pagamento de multas e indenizações em caso de rescisão de contrato de trabalho de médicos ou colaboradores administrativos da AgSUS. A criação do fundo não fere as normas contábeis, além disso, essa construção foi realizada com a participação de integrantes do Ministério da Saúde. Ratifica-se que existe estimativa confiável acerca dos valores constantes no fundo de desmobilização.

4.9 Reconhecimento das Receitas e Despesas

- **Receitas do Contrato de Gestão:** Os repasses dos recursos são efetuados pelo Ministério da Saúde, conforme previsto no Contrato e são reconhecidos na receita pelo efetivo recebimento
- **Outras Receitas:** As demais receitas são reconhecidas pelo regime de competência.
- **Despesas:** As despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

4.10 Instrumentos Financeiros

ATIVOS FINANCEIROS:

Reconhecimento inicial e mensuração: ativos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo e são reconhecidos na data da negociação, que é a data na qual a Entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos financeiros da Entidade incluem, basicamente, caixa e equivalentes de caixa, aplicações.

- **Redução do valor recuperável de ativos financeiros:** A AGSUS avalia na data do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável. Não foram constatadas evidências de perdas de valor, não sendo, portanto, necessário proceder a ajustes por redução ao valor recuperável para esses ativos.

PASSIVOS FINANCEIROS:

Reconhecimento inicial e mensuração: passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo, acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis. Os passivos financeiros da Entidade incluem, basicamente, contas a pagar a fornecedores e prestadores de serviços, obrigações tributárias e previdenciárias. A Entidade reduz um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas, liquidadas ou prescritas.

Instrumentos financeiros derivativos: Não houve operações com instrumentos financeiros derivativos, durante o período do ano 2023 incluindo operações de hedge.

4.11 Contas de Compensação

A AGSUS registra em suas contas de compensação os valores das garantias fianças.

4.12 Provisões para Riscos

As provisões para riscos de perdas em causas cíveis, trabalhistas e fiscais, são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida), resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

NOTA 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/03/2024	31/12/2023
Banco do Brasil - Fundo de Invest. (Conta Gestão)	54.215.392,37	48.277.385,54
Banco do Brasil - Fundo de Invest (Conta Médicos)	79.522.155,32	73.462.635,86
Total	133.737.547,69	121.740.021,40

NOTA 6. GARANTIAS CONTRATUAIS

	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
	31/03/2024	31/12/2023	31/03/2024	31/12/2023
Conta Poupança Garantia	2.384,39	2.345,15	2.394,39	2.345,15
Total	2.384,39	2.345,15	2.394,39	2.345,15

NOTA 6.1 DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS

Tratam-se de valores em garantia da locação e do cumprimento das obrigações decorrentes do Contrato de Locação, em favor da LOCADORA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RENDA CORPORATIVA ANGICO - FII, na forma prevista no inciso I do artigo 37 e parágrafo 2º do artigo 38, ambos da Lei nº 8.245/91, a quantia depositada equivale a 3 (três) aluguéis mensais

NOTA 7. ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

	31/03/2024	31/12/2023
Adiantamento de Férias - Gestão	29.225,26	47.570,45
Adiantamento de Férias - PMpB	485.905,42	950.147,90
Total	515.130,68	997.718,35

NOTA 8. ACORDOS DE PARCERIAS EM EXECUÇÃO

	31/03/2024	31/12/2023
Acordo de Parceria nº 70/2022 - FIOCRUZ	15.342.396,23	5.197.819,13
Acordo de Parceria. Fundação Zerbini	3.364.463,76	3.364.463,76
Total	18.706.859,99	8.562.282,89

(a) Acordo firmado com a Fundação Oswaldo Cruz e Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde, em Junho de 2022, cujo objeto é a cooperação técnica e científica entre PARCEIROS para desenvolver o Projeto: Oferta de Especialização em Medicina da Família e Comunidade, na modalidade de educação a distância (EAD), em seus componentes de ensino, supervisão e avaliação, destinado aos médicos, realizado a formação em Medicina da Família e Comunidade (MFC), no âmbito do programa Médicos pelo Brasil (PMpB). O acordo possui vigência até dezembro/2024, o valor inicial desse Acordo de Parceria foi de R\$ 29.497.159,00, conforme cronograma de desembolso constante

no Plano de Trabalho. Em 2023 foi assinado termo aditivo, de prazo e valor que estendeu sua vigência até dezembro/2024, considerando o acréscimo de R\$ 7. 574.357,81 em função da adesão de mais 1.000 médicos ao programa de formação e da ampliação da vigência em 24 meses. Portanto esse acordo possui valor global atualizado de R\$ 37.071.299,38 O valor da execução financeira acumulada desde o início de sua vigência é de R\$ 13.537.276,66.

(b) Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I N° 002/2022, celebrado entre a AGSUS, o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e a Fundação Zerbini, cujo objeto é a cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS para desenvolver um estudo através do projeto piloto "Utilização da telepresença e do regime híbrido de trabalho médico como forma de provimento e complementação ao atendimento médico presencial", a ser executado nos termos do Plano de Trabalho, visando à transferência de recursos financeiros, à gestão administrativa e financeira e à execução técnica de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I. no valor global de R\$ 4.494.359,14 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos), conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. A vigência do referido Acordo é de 8 meses, a partir da sua assinatura que se deu em 20/12/2022. Em 2023 foi assinado termo aditivo prorrogando sua vigência e ajustando o plano de trabalho em função da prorrogação do prazo. O presente acordo vigorará até 10/04/2024. No tocante à execução financeira, foi apresentada prestação de contas parcial em 2023 e, tendo sido validada pela fiscal titular, na AgSUS, foi reconhecida a despesa no montante de R\$ 1.129.895,38 (hum milhão, cento e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos).

NOTA 9. VALORES A SEREM RESSARCIDOS A AGSUS

	31/03/2024	31/12/2023
Valores a serem ressarcidos PMPB - Médicos (a)	6.738.906,31	7.755.229,31
Total	6.738.906,31	7.755.229,31

Tratam-se de valores apurados devido a discrepância entre as anotações do vínculo de trabalho contratado pela AgSUS com os médicos tutores e a efetividade da prestação de seus serviços, ante a fragilidade dos mecanismos de controle de frequência e ponto, resultando em pagamentos indevidos a profissionais desligados do programa, ou ainda, que abandonaram o Programa, sem que alguma comunicação tenha sido feita à Agência. Os valores estão sendo restituídos a partir de implementação de cobrança normatizada pela Instrução Normativa 004/2023 e Resolução 006/2023, que ocorreu em 24 de novembro de 2023, e que se definiu as condições para restituição desses valores. No primeiro trimestre de 2024 foram restituídos R\$ 1.486.516,04 à AgSUS.

NOTA 10. VALORES EM APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

	31/03/2024	31/12/2023
Valores em apuração de responsabilidade - Gestão	141.150,41	141.150,41
Total	141.150,41	141.150,41

NOTA 11. ATIVO IMOBILIZADO

Composição do Ativo Imobilizado

	Custo de Aquisição	(-) Depreciação Acumulada	Saldo Líq. em 31/03/2024	Saldo Líq. em 31/12/2023
Equipamentos de Informática	540.418,00	(219.715,34)	360.452,86	387.100,66
Total	540.418,00	(219.715,34)	360.452,86	387.100,66

Movimentação do Ativo Imobilizado			Saldo Líq. em 31/03/2024
	Aquisições	Deprec. do Exercício	em 31/12/2023
Equipamentos de Informática	2.498,00	(29.145,80)	360.452,86
Total	2.498,00	(29.145,80)	360.452,86

NOTA 12. OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS E BOLSISTAS

PROVENTOS A PAGAR	31/03/2024
Gestão CLT	59.214,58
Gestão Ceditos	8.540,68
PMpB Tutores	439.307,00
Bolsistas	518.690,43
Repasse de Pensão Alimentícia retido	50.018,60
Penhora Judicial	1.567,00
Total	1.077.338,49

NOTA 13. ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

	31/03/2024
Encargos a Pagar - Gestão	674.882,66
Encargos a Pagar - Cedidos	35.423,74
Encargos a Pagar - Tutores	6.669.128,71
Encargos a Pagar - Bolsistas	3.563.707,31
PIS a recolher	422,16
PSS a recolher	4.252,44
Total	10.947.817,10

NOTA 14. FÉRIAS A PAGAR / 13º SALÁRIO A PAGAR

	31/03/2024
Provisão de Férias/13º Salários e Encargos Sociais - Empregados	1.739.379,45
Provisão de Férias e Encargos Sociais - Médicos Pelo Brasil	18.625.010,58
Provisão de Férias e Encargos Sociais - Dirigentes e Cedidos	683.826,37
Total	21.048.216,40

NOTA 15. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	31/03/2024
INSS RETIDO S/ SERVIÇOS DE TERCEIROS	9.116,65
IRRF Retido a Recolher	1.178,83
PIS/COFINS/CSLL Retido a Recolher	7.258,38
IR RPA A RECOLHER	33.182,55
ISS Retido a Recolher	4.902,88
Total	55.639,29

NOTA 16. FUNDO PARA DESMOBILIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

	31/03/2024	31/12/2023
Fundo para Desmobilização	23.442.891,34	23.442.891,34
Total	23.442.891,34	23.442.891,34

Trata-se de constituição de fundo para arcar com a desmobilização do contrato de gestão, conforme previsto na cláusula décima quinta do Contrato de Gestão nº 003/2021. A metodologia de cálculo, bases de mensuração e os critérios de reconhecimento do Fundo para

Desmobilização do Contrato de Gestão, foram construídos de forma conjunta com o Ministério da Saúde e estão detalhados na Nota Técnica nº 22/2024/PRES/AgSUS.

Os aspectos considerados para a produção da tabela com a desmobilização do PMPB foram os seguintes: data de admissão; quantidade de meses no exercício da função; nome completo do profissional; função exercida; situação atual do profissional; salário bruto; benefícios como gratificação de desempenho, integração, ensino e serviço (Tutoria); insalubridade; base de cálculo para o FGTS, / INSS/Proventos; INSS patronal; FGTS a recolher exclusivamente sobre as verbas de caráter indenizatório, uma vez que já estão reconhecidas as provisões para as verbas rescisórias de caráter remuneratório, a saber: férias vencidas e proporcionais e 13º salário proporcional. Os valores estão previstos em planilha analítica detalhada, por empregado e natureza de verba, permitindo, deste modo, a comparabilidade e a verificabilidade, ou seja, possibilitando retratar os fenômenos, que são equivalentes em termos de relevância e fidedignidade.

NOTA 17. PROVISÕES DE RISCOS

17.1 Perdas Prováveis

	31/03/2024	31/12/2023
Provisões p/ Risco Trabalhista	214.929,72	214.929,72
Total	214.929,72	214.929,72

17.2 Perdas Possíveis

A Entidade tem 4 (quatro) ações de natureza trabalhista e 4 (quatro) ações de natureza cível que, com base na avaliação da Assessoria Jurídica, é de possível perda, para a qual não foi constituída provisão.

17.3 Composição dos Depósitos Judiciais

	31/03/2024
Depósitos Judiciais -Processo de Imunidade (Nota 18)	54.583.448,49
Depósitos Judiciais -Processo INSS Bolsistas (Nota 18)	29.297.527,23
Total	83.880.975,72

NOTA 18. ENCARGOS SOCIAIS - PROCESSO JUDICIAL

	31/03/2024
Provisões P/Processo de Imunidade (a)	54.583.448,49
Provisões P/Processo INSS Bolsista (b)	29.297.527,23
Total	83.880.975,72
Depósitos Judiciais (Nota 17.3)	

- (a) Processo INSS, RAT, Contribuição de Terceiros e PIS:** Trata-se de valores relacionados ao processo judicial nº 1002047-41.2023.4.01.3400 de ação de repetição de indébito e declaratória da imunidade e isenção fiscal da AGSUS em relação às contribuições patronais, rat/sat, terceiros e Pis, impetrado pela AGSUS, iniciado na competência 02/2023 a partir de liminar expedida em 06/02/2023 pelo Juízo da 6ª Vara Federal Cível da SJDF, permitindo à AGSUS, o depósito do valor controvertido em Juízo, medida que por si só implica a suspensão da sua exigibilidade, nos termos do art. 151, II do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/66). As referidas contribuições foram recolhidas por meio de depósito judicial desde então.

Neste caso, como se trata de ações tributárias em discussão, a entidade está reconhecendo a despesa vincula e sua obrigação a recolher, mas ao mesmo tempo, obteve, conforme processo em andamento, liminar para proceder com o depósito judicial de igual valor da obrigação, até a decisão final da referida demanda, caracterizando um passivo conforme item 5.14 e 5.20 da NBC TSP Estrutura Conceitual.

Em observância ao conservadorismo e prudência, sempre que houver demandas em curso e até que ocorra a decisão final em juízo as entidades devem reconhecer a obrigação (despesas) e vincular ao depósito judicial autorizado em juízo.

Caso a entidade obtenha êxito, na demanda, poderá proceder ao levantamento dos valores depositados em juízo e proceder ao reconhecimento de recuperação das despesas reconhecidas nos exercícios anteriores.

Caso a entidade NÃO OBTENHA êxito na referida demanda e ao final ficar decidido pela justiça que os valores são devidos, os valores depositados serão levantados pelo órgão fiscalizador, sem ônus para a entidade (baixa do seu ativo depósito judiciais x seu passivo já devidamente reconhecido, uma vez que a despesa deste tributo foi devidamente reconhecida em suas competências (meses e anos anteriores). Procedimento este respaldado pelas normas contábeis que a entidade está submetida.

(b) **Processo INSS Bolsistas:** Ação Declaratória 1118975-75.2023.4.01.3400 - 17a Vara Federal, trata-se da contribuição previdenciária dos médicos bolsistas que não foram recolhidas devido às adequações sofridas no código de recolhimento, para receber as informações de suas contribuições no eSocial. Tendo em vista que esses valores são descontados da bolsa formação, e vinham sendo recolhidos até o mês de junho pelo código 903. No entanto, a partir do mês de julho o código de recolhimento utilizado foi bloqueado pela RFB, nesse sentido, a Agência obteve autorização, através de decisão liminar, para realizar os depósitos em juízo até que se tenha resposta formal da RFB para regularização dos casos. Posteriormente, a Receita Federal disponibilizou o novo código para recolhimento, contudo, este apresentava alíquota diversa da que vinha sendo aplicada na realização da retenção e recolhimento.

Conforme a Unidade Jurídica da AgSUS, em face da discrepância das alíquotas, emerge a hipótese de um passivo de mais de 70 milhões de reais, além de onerar, para os médicos bolsistas, no futuro, a contribuição de 9%.

Diante desse cenário, faz-se necessária a propositura da ação, a fim de evitar que os médicos bolsistas sejam onerados, e bem assim a AgSUS, na parte de sua competência.

Assim, enquanto processa o feito, para julgamento do mérito da ação, foi requerido que os valores que a AgSUS entende como corretos serão depositados em juízo para se evitar multas e juros. A unidade jurídica classificou o processo como de REMOTA PERDA, uma vez que os valores depositados em juízo tratam-se das importâncias retidas a título de contribuição previdenciária dos médicos bolsistas, portanto, não representam uma perda para a Agência, uma vez que sua obrigação é apenas de reter e recolher o valor, já reconhecido no resultado como Despesa c/ Bolsa Estágio.

NOTA 19. PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Em 31 de dezembro de 2023, o valor do Patrimônio Líquido era de **R\$ 80.755.951,94 (oitenta milhões setecentos e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos)** correspondentes aos resultados acumulados, adicionando o resultado do primeiro trimestre de 2024, totaliza o montante de **R\$ 103.414.155,59 (cento e três milhões, quatrocentos e cartoze e cento e cinquenta e cinco mil reais e cinquenta e nove centavos)**.

b) **Resultado do exercício:** No primeiro trimestre de 2024, foi apurado um superávit no valor de **R\$ 22.658.203,65 (vinte e dois milhões, seiscentos e cinquenta e oito reais e duzentos e três reais e sessenta e cinco centavos)**.

NOTA 20. RECEITA DE CONTRATO DE GESTÃO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE

	31/03/2024	31/12/2023
Ministério da Saúde - Contrato de Gestão	284.835.719,64	1.016.658.469,31
Total	284.835.719,64	1.016.658.469,31

Constituem receitas do Contrato de Gestão os repasses de recursos realizados pelo Ministério da Saúde a título de fomento para custear a execução do Programa Médicos pelo Brasil.

NOTA 21. RECEITAS FINANCEIRAS

	31/03/2024	31/12/2023
Rendimentos das Aplicações Financeiras	3.200.037,19	17.629.043,91
Total	3.200.037,19	17.629.043,91

NOTA 22. DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS

	31/03/2024
Pessoal e Encargos Sociais - Empregados	6.048.266,41
Pessoal e Encargos Sociais - Médicos Pelo Brasil	253.052.406,78
Pessoal e Encargos Sociais - Dirigentes e Cedidos	789.913,47
Total	259.890.586,66

NOTA 23. DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

	31/03/2024
Serviços Contábeis	46.200,00
Auditoria	10.700,00
Software	32.298,08
Serviços de TI	86.825,52
Medicina do Trabalho	4.329,92
Serviços de Terceiros	40.975,05
Serviços Especializados	13.9563,60
Total	235.285,17

NOTA 24. DESPESAS COM VIAGENS

	31/03/2024
Diárias, Passagens e Hospedagens - Médicos Pelo Brasil	4.460.847
Total	4.460.847

NOTA 25. DESPESAS FINANCEIRAS

	31/03/2024
Despesas Financeiras	625,00
Total	625,00

NOTA 26. OUTRAS DESPESAS

ADMINISTRATIVAS	31/03/2024
Cartório	645,93
Material de Escritório e Expediente	9.105,40
Material de Uso e Consumo	1.067,23
Custas Judiciais	700,00
Transporte Urbano	1.490,84
Total	13.009,40

Brasília - DF, 31 de março de 2024.

André Longo Araújo de Melo
CPF: n° [REDACTED]
DIRETOR PRESIDENTE

Metrópole Soluções
CNPJ n° 07.843.902/0001-39
CRC n° [REDACTED]
Fábia Marques Braga
CRC n° [REDACTED]
Contadora

Este documento foi assinado eletronicamente.

Identificador do processo: 3ca9f5c5-c862-4cd5-9e0d-f79e1fa17153

Resumo do arquivo original: 7ac7d3e67f154731ca143e87a114138a12b794848418147458f57d40dbfb5cd7

Data: 19/06/2024 11:58:44 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Resumo (Página 1 de 1)

Assinaturas:

Nome: André Longo

E-mail: [REDACTED]

Telefone: Não informado

IP: 191.26.133.33

Data: 19/06/2024 11:58:44 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Nome: Fábiana Braga

E-mail: [REDACTED]

Telefone: Não informado

IP: 189.6.13.10

Data: 18/06/2024 06:56:57 Horário de Brasília (GMT-03:00)